

ATO GP N. 566/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento (licença-saúde) da Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Dourados, no período de 10 a 19.10.2019, conforme consta do Processo Administrativo n. 20796/2019,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos, no período de 10 a 19.10.2019, do Ato GP n. 453/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10.9.2019, Edição n. 2806, p. 1, que designou a Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Dourados, para substituir na Vara do Trabalho de Fátima do Sul, no período de 24.7.2019 a 10.11.2019.

2. Revogar o Ato GP n. 470/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10.9.2019, Edição n. 2806, p. 1, por meio do qual a i. Magistrada foi designada para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Caarapó, no período de 14 a 17.10.2019.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas